

## Recomendações do Grupo II – Oficina II

Integrantes:

Brasil – Joao Batista Silva Junior – ANVISA

Valeria Chiaro – ANVISA

Eva – Hemobras

Ricardo – Mercosul/MS

Paraguai - Oscar

Venezuela - Maritza

Argentina - Ester

Uruguai – Cristina

DISCUSSOES:

**Premissa:** Fortalecer a Política Pública de sangue e hemoderivados estimulando a doação voluntaria de sangue, com aplicação de Boas Praticas de Fabricação em serviços de hemoterapia para garantia de produtos seguros e de qualidade na perspectiva do uso racional de sangue.

**Descrição:**

1)Capacitação de Recursos Humanos: Foi sugerido a utilização do site do Mercosul para disponibilização das agendas dos cursos oferecidos pelos Estados Partes para visualização de todos sobre as capacitações que estão acontecendo no Mercosul.

Cursos oferecidos pelos Estados Partes:

- Brasil – ofereceu cursos de inspeção em serviços de hemoterapia pela ANVISA, curso de Gestão de Qualidade de Servicos – ANVISA/MS, Topicos de Hemoterapia – Hemorrede, cursos de Controle de Qualidade em Laboaratorio (INCQS/Fiocruz).
- Venezuela – Curso de Vigilancia Sanitaria
- Argentina – Curso de BPF em Hemoterapia

2) Necessidade harmonizar e discutir instrumentos de inspeção sanitária baseados em pontos críticos de controle no ciclo do sangue para utilização pelos Estados Partes. Argentina e Brasil tem instrumentos de inspeção e avaliação que podem ser utilizados como modelos.

3) Promover as estratégias de formação de grupos de especialistas em gestão de equipamentos (manutenção preventiva, corretiva, calibração). Este grupo teria como finalidade a proposição de instrumentos para implantação de gestão de equipamentos e elaboração de cursos de capacitação neste tema para os serviços de hemoterapia, gestores das políticas de sangue e reguladores sanitários. Argentina indicou o nome de especialista argentino e Brasil indicou o grupo do Ministério da Saúde/Coordenação de Sangue que trabalha com a gestão de equipamentos.

4) Verificar a capacidade de produção dos laboratórios de referência em cada Estado Parte para possibilidade de viabilizar elaboração de painéis secundários para avaliação de reativos de sorologia e imunohematologia, assegurando os padrões primários oferecidos pela OMS.

5) Sugerir o estudo dos sistemas de informação utilizados pelos Estados Partes no qual utilizam para gerenciamento das informações das política e regulação de sangue, verificando as potencialidade e a possibilidade de disponibilidade aos Estados Partes.